



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um técnico superior na área da Educação social**

### **ATA Nº 3 DA REUNIÃO DO JÚRI**

Ao decimo sétimo dia do mês de Setembro de dois mil e dezoito, reuniu na Câmara Municipal de Mora, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um técnico superior Órgãos da autarquia- Competência 6 Educação Social tendo sido aprovada a sua abertura por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos de sete de março de dois mil e dezoito. O júri designado no mesmo despacho, é constituído por:

Presidente: António Godinho Mourão Costa, Técnico Superior;

1º Vogal efetivo: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior;

2º Vogal efetivo: Vítor da Silva Mendes, Técnico Superior.

A presente reunião teve dois pontos em análise:

a) Apreciação da valorização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) previsto como método de seleção complementar no nº 16 do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, nº 9950/2016, de 11 de Agosto. As entrevistas foram realizadas por dois técnicos com formação adequada para o efeito.

b) Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Analisados e registados os dados das fichas individuais da EPS que a equipa de técnicos forneceu ao júri este procedeu de acordo como estabelecido pelo ponto nº 16.3 do aviso publicado no Diário da República II Série, nº 9950/2016, de 11 de Agosto tendo como base de valorização a fórmula prevista no mesmo ponto do aviso.



HK

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um técnico superior na área da Educação social**

O júri deliberou por unanimidade proceder à publicitação da lista ordenada alfabeticamente dos resultados da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) de acordo com o artigo 33.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011.

<b>Lista ordenada alfabeticamente da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)</b>			
<b>Avaliação</b>			
<b>Candidatos</b>	<b>Nome</b>	<b>Entrevista Profissional de Seleção</b>	<b>Resultado</b>
1	Ana Vitoria Romero Milheiras	Faltou	Excluído
2	Andreia Rodrigues Dos Santos	Faltou	Excluído
3	Maria Joaquina Filipe Salgueiro	<b>18,3333</b>	Admitido
4	Marta Filipe Cortez Mateus	Faltou	Excluído

Em face dos resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção (EPS) o júri de acordo com estabelecido pelo ponto nº 16.1 do aviso publicado no Diário da República II Série, nº 9950/2016, de 11 de Agosto tendo como base a valoração de cada um dos métodos aplicou a fórmula prevista no mesmo ponto do aviso e deliberou por unanimidade proceder à publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos de acordo com o artigo 34.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011.

HK



**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um técnico superior na área da Educação social**

<b>Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos</b>					
<b>Avaliação</b>					
<b>Ordenação final dos Candidatos</b>	<b>Nome</b>	<b>Avaliação Curricular</b>	<b>Entrevista Profissional de Seleção</b>	<b>Classificação Final</b>	<b>Resultado final</b>
1	Maria Joaquina Filipe Salgueiro	14,2000	18,3333	15,4400	Admitido

Para cumprimento do estipulado do artigo 36º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, o Júri deliberou notificar todos os candidatos através de ofício registado das valorizações de cada um dos métodos que foram aplicados e a lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos.

O Júri deliberou ainda, dando cumprimento aos artigos 121º e 122º do CPA, dar um prazo de 10 dias audiência dos interessados. As reclamações das decisões do júri são obrigatoriamente feitas através do formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados que se encontra disponível na página eletrónica do município – ([www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt)).

O júri decidiu, de acordo com nº 1 do artigo 33º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, afixar a presente ata no edifício dos Paços do Concelho do Município de Mora e disponibilizá-la na página eletrónica do município –([www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt)).

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros do Júri.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um técnico superior na área da Educação social**

**O JÚRI**

---

**(António Godinho Mourão Costa, Técnico Superior;)**

---

**(Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior;)**

---

**(Vitor da Silva Mendes, Técnico Superior)**